



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1208/2020/DR. HERY KATTWINKEL/GV

Votuporanga, 24 de novembro de 2020.

Assunto: Representação – suposta irregularidade na massa asfáltica e/ou galerias de água e esgoto dos bairros Pacaembu 1, 2 e 3.

Excelentíssimo Senhor Promotor:

Através do presente encaminho a esse órgão ministerial **REPRESENTAÇÃO** para que realizem investigação com o objetivo de verificar se a pavimentação asfáltica e galerias de água e esgoto do bairro Pacaembu atendem qualitativamente ao projeto e especificações técnicas, bem como, as normas regulamentadoras relacionadas ao tema.

Considerando que há inúmeras reclamações de munícipes acerca de irregularidades na pavimentação asfáltica e galerias de água e esgoto nos bairros Pacaembu 1, 2 e 3, em razão de incontáveis buracos; crateras; e galerias de água e esgoto expostas (fotos em anexo).

Considerando que há Decreto Municipal que regulamenta a qualidade e especificações técnicas mínimas da pavimentação asfáltica no município de Votuporanga.

Considerando que o bairro Pacaembu é relativamente novo, e, mesmo assim tem apresentado inúmeros problemas que **supostamente** demonstram a péssima qualidade da massa asfáltica utilizada na pavimentação daquela localidade, bem como, a péssima qualidade das galerias de água e esgotos – que não tem suportado o volume de água, e, assim, **com o objetivo de impedir dano ao erário**, visto que, em breve será superado o prazo de garantia das obras lá realizadas, que é de 5 (cinco) anos, resta necessário que Vossa(s) Excelência(s) procedam análise para verificar suposta irregularidade no material e/ou serviço prestado.

Nesse sentido, requer, desde já, que Vossa(s) Excelência(s) notifiquem o Poder Executivo; a SAEV – Serviço de Água e Esgotos de Votuporanga; e, por fim, a empresa responsável pelas obras, para que prestem esclarecimentos.

Atenciosamente,

DR. HERY KATTWINKEL
Vereador

Ao(s) Excelentíssimo Senhor
PROMOTOR DE JUSTIÇA
Ministério Público do Estado de São Paulo

